

MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2014

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Egon Gabriel Junior**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, empresa para execução de serviços em situação de emergência, caracterizados como urgência de atendimento.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços em horas de retroscavadeira hidráulica para a manutenção das estradas de rodagem da malha rodoviária municipal e serviços afins, conforme necessidade da Secretaria de Obras e Serviços urbanos deste Município; cujas especificações detalhadas encontram-se na relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

4 – JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 – Demonstração cabal e efetiva da potencialidade do dano.

4.1.1 – O período compreendido entre os dias 6 a 8 de junho de 2014 foi marcado por instabilidade do tempo em Santa Catarina, devido a influência de uma frente estacionária no Estado, intensificada pelo Jato Subtropical (ventos fortes em altitude) e pela formação de sistemas de baixa pressão. Esses sistemas meteorológicos mantiveram nuvens carregadas



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

sobre a região com registro de chuva persistente, de moderada a forte e contínua, conforme mostram as imagens de satélites do Laudo emitido pela Estação Meteorológica automática localizada no Município de Rio do Campo/SC, monitorada pela Epagri – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A., que faz parte integrante dessa dispensa de licitação como Anexo I.

4.1.2 – Essa instabilidade ocasionou o total de precipitação acumulado de chuva em 3 (três) dias, de 166,4 mm (cento e sessenta e seis vírgula quatro milímetros), equivalente a 148% (cento e quarenta oito por cento) da média histórica esperada para o mês de junho na região, que é de 112,4 mm (cento e doze vírgula quatro milímetros).

4.1.3 – Essa precipitação de chuva causou inundações, escorregamentos e deslizamentos de terra, originando danos e prejuízos na pista de rolamento das principais estradas de rodagem da malha rodoviária do Município de Dona Emma, que estão com problemas de trafegabilidade, conforme demonstram as fotos abaixo.





MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br



4.1.4 – Diante de tais fatos, que resultaram em danos e prejuízos para o Município, e considerando a recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, o Município de Dona Emma decretou situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município afetada, conforme Decreto Municipal nº. 049/2014, de 9 de junho de 2014, que faz parte integrante desta dispensa como Anexo II.

4.2 – Demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco.

4.2.1 – O procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeita-se ao fator “tempo”, para produzir os efeitos desejados e pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.

4.2.2 – A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar o dano iminente às pessoas ou bens, e para atender, neste momento, a necessidade pública que é a reabilitação das vias, utilizando material de saibro transportado até as localidades de São Donato e Caminho da Paz e da Rua Alberto Koglin, danificada pelas chuvas, garantindo o tráfego nas principais estradas da malha rodoviária do Município de maneira satisfatória, mesmo sob condições climáticas adversas.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

4.2.3 – Justificamos a contratação direta por meio de dispensa de licitação, em situação excepcional expressamente prevista em lei, face à situação anormal, caracterizada como situação de emergência, ocasionando urgência de atendimento a situação decorrente que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, visando afastar risco gravoso de danos a bens, à saúde ou à vida de pessoas.

5 – CONSULTA DE PREÇOS CORRENTES NO MERCADO

5.1 – Tomou-se como estimativa do valor da contratação o preço previsto no plano de reabilitação das vias, utilizando material de saibro transportado até as localidades de São Donato e Caminho da Paz e da Rua Alberto Koglin, danificada pelas chuvas, garantindo o tráfego nas principais estradas da malha rodoviária do Município, que integra esta dispensa de licitação como Anexo III.

5.2 – Para a contratação direta da empresa em caráter emergencial, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, considerou-se o preço mais vantajoso, com base em consulta de preços correntes no mercado nacional, através de 3 (três) orçamentos apresentados por possíveis fornecedores interessados em executar o serviço, que fazem parte integrante dos autos deste processo de dispensa de licitação.

6 – CONTRATADA

6.1 – Como razão da escolha do fornecedor do material através dos orçamentos de preços apresentados, foi contratada a empresa **Scursel Transportes e Terraplanagem Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Alberto Koglin, nº 4211, Bairro Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 11.384.876-03, Inscrição Estadual nº. 255.998.830.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 – A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Cópia do contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Previdência Social;
- b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

7.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

8 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 – O prazo de vigência do contrato de que trata este processo de dispensa de licitação será da data da sua assinatura até 10 de dezembro de 2014, data limite em que a Contratada deverá proceder a entrega do material, devidamente concluídos e aprovados pelo Município de Dona Emma através de seu(s) preposto(s).

9 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – O Município pagará à empresa **Scursel Transportes e Terraplanagem Ltda.**, pelos serviços prestados, o valor total de R\$ 15.161,60 (quinze mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), em 1 (uma) única parcela, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de adimplência da execução dos serviços, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos mesmos.

9.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, nem haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da prestação dos serviços.

9.3 – A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10 – FONTE DE RECURSOS

10.1 – As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos oriundos do Governo Federal através do Ministério da Integração Nacional, previstos por conta das seguintes dotações do orçamento vigente do Município:

Órgão.....: 02	- Gabinete do Prefeito	
Unidade....: 02.01	- Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	
Atividade...: 06.182.0012.2.102	- Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	
Recursos....: 0024	- Transferências de Convênios - Outros	
Elemento....: 3.3.90.39.12.00.00	- Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 15.161,60

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

11.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

11.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.4 – A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

11.5 – Constituem anexos desta dispensa de licitação, dela fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Laudo Meteorológico emitido pela Epagri – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.;
- b) Anexo II – Decreto Municipal nº. 063/2013, de 22 de setembro de 2013 e Decreto Municipal nº. 083/2013, de 13 de dezembro de 2013, que declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, a área do Município afetada por escorregamentos e deslizamentos; e
- c) Anexo III – Memorial descritivo/orçamentário do projeto de recuperação de estradas de rodagem da malha rodoviária do Município de Dona Emma.

Dona Emma (SC), 25 de agosto de 2014.

EGON GABRIEL JUNIOR
Prefeito Municipal

PABLO IDEKER DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 16.044



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2014

ANEXO I



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

LAUDO METEOROLÓGICO

A pedido da Prefeitura Municipal declara-se, para os devidos fins, as condições atmosféricas no município de Dona Emma/SC, entre os dias 06 e 08 de junho de 2014.

No dia 06/06: um cavado (área alongada de baixa pressão) e o jato subtropical (ventos fortes em altitude) favoreceram a formação de nuvens de chuva como mostra a imagem de satélite (em tons coloridos), na Figura 1ª. Pela manhã, predomínio de nebulosidade e chuva fraca pela manhã. Entre a tarde e noite a chuva começou a ocorrer com intensidade moderada a forte, acompanhada de descargas elétricas.

No dia 07/06: o cavado (área alongada de baixa pressão) e o jato subtropical (ventos fortes em altitude) permaneceram influenciando SC, conforme Figura 1b, porém a instabilidade associada a esses sistemas ganharam força. A chuva ocorreu com intensidade moderada a forte e foi contínua, especialmente no Planalto Norte, Litoral Norte e Vale do Itajaí, com acumulados significativos. Registro de descargas elétricas e ventos fortes. No norte de Florianópolis ocorreram destelhamentos (Fonte: diário catarinense).

No dia 08/06: a formação e o deslocamento de uma frente fria pelo Sul do Brasil manteve a instabilidade intensa em SC, conforme Figura 1c, com chuva contínua no Estado e intensidade moderada a forte. Os maiores acumulados de chuva continuaram

deves
Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram
Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5006
Fax: (048) 3665-5120, internet: <http://ciram.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88.034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

ocorrendo no Planalto Norte, Litoral Norte e Vale do Itajaí, com pontuais de mais de 300mm em alguns municípios e enchente. Houve registro de descargas elétricas.

Tabela 1 - Total diário de precipitação (mm) na estação meteorológica automática de Rio do Campo.

DATA	PRECIPITAÇÃO (mm)
06/06/2014	13.0
07/06/2014	58.8
08/06/2014	94.6

Estação:
1507 = Rio do Campo-INMET

A estação meteorológica automática de Rio do Campo, que dista aproximadamente 60km de Dona Emma - SC, monitorada pelo INMET, registrou o total de precipitação pluviométrica, acumulado entre os dias 06 e 08/06 de **166.4mm**, conforme Tabela 1. O total de precipitação acumulada nesses dias foi equivalente a **148%** do esperado para o mês de junho, que é de **112.4mm**.

Florianópolis, 13 de junho de 2014.

Clóvis Roberto Levien Corrêa
Meteorologista CREA/SC - 074938-6
Setor de Previsão de Tempo e Clima - Epagri/Ciram

Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram
Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5006
Fax: (048) 3665-5120, internet: <http://ciram.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88.034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

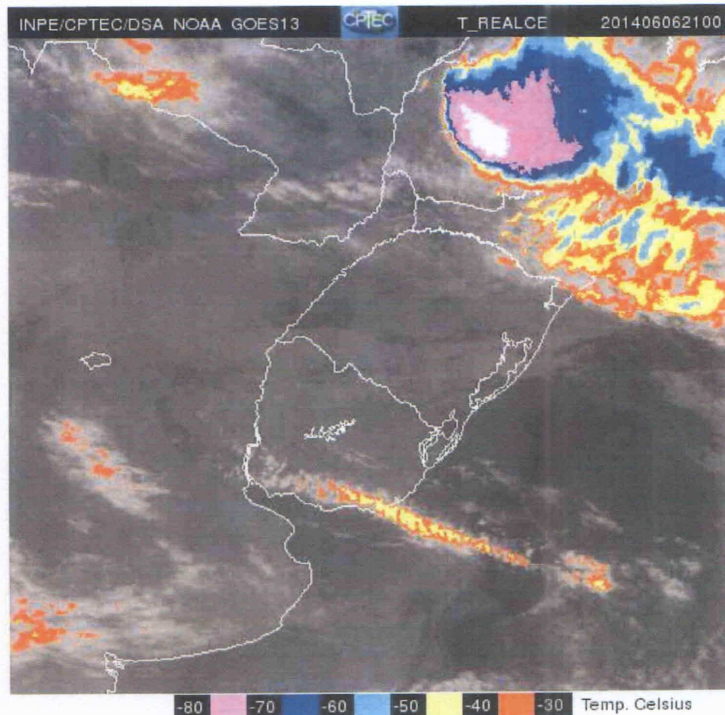


Figura 1a - Imagem do satélite GOES-12, do dia 06/06/2014, às 18h00min (horário de Brasília). Fonte: CPTEC/INPE

Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram
Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5006
Fax: (048) 3665-5120, internet: <http://ciram.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88.034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

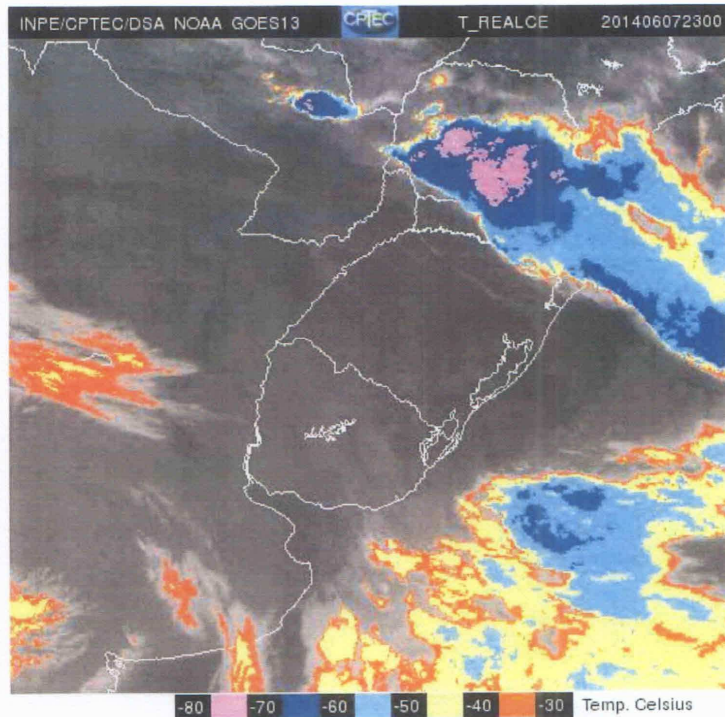


Figura 1b - Imagem do satélite GOES-12, do dia 07/06/2014, às 20h00min (horário de Brasília). Fonte: CPTEC/INPE

Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram
Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5006
Fax: (048) 3665-5120, internet: <http://ciram.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88.034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

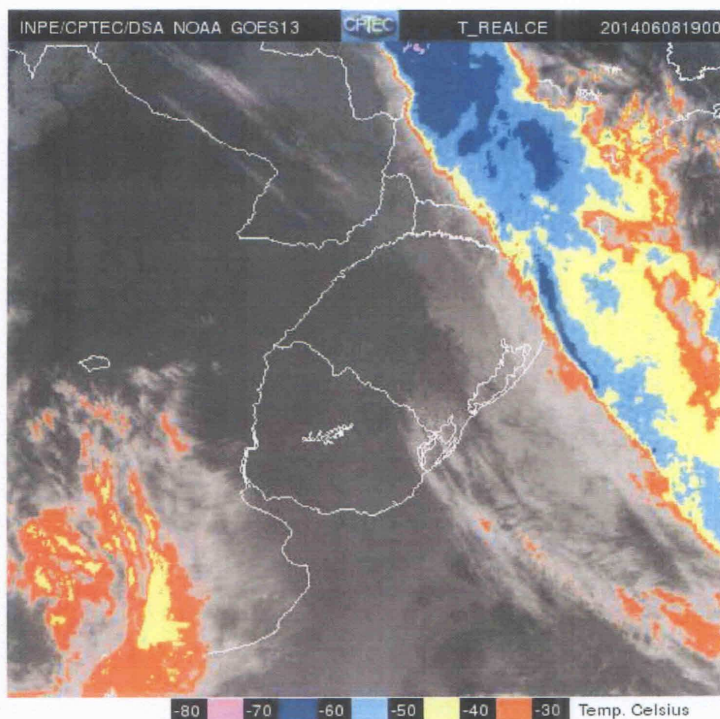


Figura 1c - Imagem do satélite GOES-12, do dia 08/06/2014, às 16h00min (horário de Brasília). Fonte: CPTEC/INPE

OBS.: As cores abaixo indicam a temperatura do topo das nuvens, representando assim a intensidade das mesmas. Conforme indicado na barra no rodapé da figura, a escala de cores é representada da seguinte forma:

- indica aproximadamente a temperatura do topo da nuvem de: -80 e -70°C
- indica aproximadamente a temperatura do topo da nuvem de: -70 e -60°C
- indica aproximadamente a temperatura do topo da nuvem de: -60 e -50°C
- indica aproximadamente a temperatura do topo da nuvem de: -50 e -40°C
- indica aproximadamente a temperatura do topo da nuvem de: -40 e -30°C

Quanto mais negativa for a temperatura do topo da nuvem, maior probabilidade de ocorrências de chuvas intensas, ventos fortes com rajadas, relâmpagos, trovoadas e granizo.

Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - Ciram
Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5006
Fax: (048) 3665-5120, internet: <http://ciram.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
88.034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2014

ANEXO II



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 - Centro - 89155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DECRETO Nº 049/2014, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Enxurradas (COBRADE - 1.2.2.0.0), conforme IN/MI nº 01/2012.

EGON GABRIEL JUNIOR, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXX do art. 79 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - a ocorrência de enxurradas provocadas por chuva intensa e concentrada, ocorrida nos dias 6, 7 e 8 de junho de 2014, atingindo todo o território do Município, conforme FIDE (Formulário de Informações do Desastre);

II - que a precipitação desse grande volume de água em um pequeno intervalo de tempo combinada com a precariedade do sistema municipal de drenagem de águas pluviais, resultou em significativos danos e prejuízos constantes no Formulário FIDE, em anexo; e

III - que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COOMPDEC, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (COBRADE - 1.2.2.0.0)**, conforme IN/MI nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012.

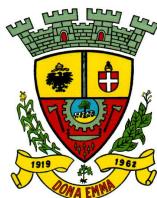
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COOMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COOMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

1



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período ininterrupto e consecutivo, até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Dona Emma (SC), 9 de junho de 2014.

EGON GABRIEL JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

GILBERTO TASSI
Secretário de Administração,
Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2014

ANEXO III

1.1.1. MUNICÍPIO DE DONA EMMA

1.1.1.1. Responsável pelos Recursos Financeiros

Município: DONA EMMA		CNPJ: 83.102.426/0001-83	
Nome EGON GABRIEL JUNIOR			
C.I./Órgão Expedidor 2.914.259ssp/sc	CPF 003.659.199-85	Cargo PREFEITO	
Endereço Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - CEP: 89.155-000			
E-mail do responsável egon@donaemma.sc.gov.br		DDD/Telefone (47) 3364-2800	

1.1.1.2. Dados Bancários do CPDC

Conta Corrente do CPDC 1010-3	Banco 001	Agência 5417-8	Centro de Custo 4070961	Praça de Pagamento DONA EMMA
---	--------------	-------------------	----------------------------	---------------------------------

1.1.1.3. Informações do Desastre

Tipo de desastre: ENXURRADA	COBRADE: 1.2.2.0.0
------------------------------------	---------------------------

Desabrigados	Desalojados	Afetados
00	54	3723

Descrição da Situação:

A intensa e concentradas precipitação de chuvas que ocorreram no município nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2014 registrou um total pluviométrico de 230mm. Portanto, em três (3) dias choveu o equivalente a 87,8% acima da média histórica para o mês de junho, ocasionando forte alagamento atingindo toda área urbana e rural do município. Provocando alagamentos em diversas casas, comércios, indústrias e lavouras. Provocou ainda deslizamentos de barrancos com queda de barreiras, deslizamento dos leitos e erosão, destruindo o revestimento primário das estradas vicinais, outras vias de acesso, bueiros. Bem como grandes danos à agricultura do município.

Ações já empregadas no âmbito local:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

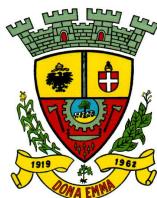
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Pelo ente Municipal: Foram feitos serviços de reabilitação de trechos danificados da malha viária urbana e rural, em vias de acesso, estradas e rodovias, com o preenchimento de material provisório. Foram retirados entulhos e barreiras nas estradas viárias do município.

Pelo ente Estadual/DF: 60 cestas básicas, 60 kit de limpeza, 120 galão de água.

1.1.1.4. Solicitação de Recursos Financeiros

Metas	Itens	Especificação	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa
1		Reabilitação do município						
	1.1	Hora-máquina de Escavadeira hidráulica (Restabelecimento estradas)	131,42	Hora	20	R\$ 169,73	R\$ 22.305,60	Reabilitação de acessos em estradas municipais danificadas pela elevada precipitação ocorrida nestes dias. (Localidade de São Donato: S26°59'56" W49°49'22"; Localidade de São Donato: S26°59'19" W49°50'41"; Localidade de São Donato: S26°00'37" W49°46'48"; Caminho da Paz: S26°59'12" W49°50'46")
	1.2	Hora-máquina de escavadeira hidráulica (Retirada de materiais)	160	Hora	20	R\$ 169,73	R\$ 27.156,80	Reabilitação de acessos em estradas municipais danificadas pela elevada precipitação ocorrida nestes dias. (Rua Alberto Koglin S26°59'27" W49°44'44"; Rua Alberto Koglin S26°59'45" W49°45'01"; Rua Alberto Koglin S26°59'40" W49°44'56")



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

1.3	Recuperação do solo danificado retro escavadeira	160	Hora	20	R\$ 94,76	R\$ 15.161,60	Por fim, o item consiste em reabilitar as vias em questão, utilizando todo o material saibro transportado até o local
VALOR TOTAL:						R\$ 64.624,00	

1.1.1.5. Termo de Compromisso

Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) **em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano** e de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI nº 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, **declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados/disponibilizados** através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: **relatório para prestação de contas de recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de gastos** para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência **trimestral**, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas **final** (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metas).

É o que informamos,

Dona Emma – SC, 27/06/2014

Local e Data

Proponente

Coordenador de Defesa
Civil



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2014

ATO DECLARATÓRIO

PARECER:

De acordo com a Justificativa de Dispensa de Licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 26 da citada Lei.

Dona Emma (SC), 25 de agosto de 2014.

ITAMAR CHRISTÓVAO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

SULEIKA KRAMER MARCÍLIO
Secretária da Comissão de Licitações

HEINRICH SCHWARZ
Membro da Comissão de Licitações

JAMES ALBERTO ADAM
Membro da Comissão de Licitações

JOANA PATRICIA RIETZLER HINZ
Membro da Comissão de Licitações